



# Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

21

Ata da primeira (1<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária do mês de abril, no terceiro (3º) ano, da décima nona (19<sup>a</sup>) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 21h40 do dia 12 de abril de 2023 (12/04/2023), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência da Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Francisco Vieira Nunes, Eunice de Carvalho Dutra, Guilherme Carvalho de Almeida, Luiz Humberto do Nascimento, Orisvaldo Antônio de Souza Borges, Ricardo Carlos Trindade e Talita Lemes de Araújo Neto**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão e fez a leitura da Bíblia a Vereadora Eunice Dutra, quando todos fizeram a oração do Pai Nosso. **EM EXPEDIENTE:** nada constou. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 20/2023** de autoria do Executivo, o qual "altera Lei 507/2007e cria cargo em comissão e dá outras providências" foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis a aprovação e logo em seguida sofreu sua única votação em plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei Legislativo nº 27/2023** de autoria dos Vereadores Gillene Fernandes, Talita Lemes, Ricardo Trindade, Eunice Dutra, Guilherme Carvalho, Orisvaldo Antônio e Francisco Vieira, o qual "obriga o Poder Executivo ou qualquer outra entidade a fornecer documentação comprobatória de receitas e despesas com bens, valores e dinheiro público referente a festas no município e dá outras providências" foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis a sua aprovação e logo em seguida sofreu sua única votação em plenário sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Após leitura e discussão o **Requerimento nº 133/23** de autoria dos Vereadores Gillene Fernandes e Guilherme Carvalho sofreu a sua única votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Requerimento nº 134/23** de autoria dos Vereadores Diogo Soares e Luiz Humberto, sofreu a sua única votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu  
*Germana Stella* (Germana Stella Souza Vitória) Secretário Legislativa que, a fiz, li e assino.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX